



## PORTARIA 108 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (SUB JUDICE)

O **Presidente da Comissão do Concurso Público**, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria:

**1. DIVULGAR**, nos termos do item 9 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, em efetivo cumprimento às respectivas determinações judiciais proferidas no Mandado de segurança Nº 5006637-80.2025.8.24.0091, o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, da candidata, abaixo relacionada nesta Portaria.

Inscrição	Nome	Resultado
419005878	Deborah Terhoch De Albuquerque ( <i>Sub Judice</i> )	INAPTA

**2. REQUISIÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA:** No dia 10/06/2026 (terça-feira), impreterivelmente, a candidata considerada INAPTA poderá requisitar entrevista devolutiva mediante o envio de e-mail para [atendimento@idib.org.br](mailto:atendimento@idib.org.br), com cópia para [concurso@cbm.sc.gov.br](mailto:concurso@cbm.sc.gov.br), devendo constar expressamente no corpo da mensagem a solicitação de entrevista devolutiva.

2.1. Não será oportunizada entrevista devolutiva a candidata que não a tenha requerido expressamente, conforme acima determinado.

2.2. A candidata INAPTA terá acesso aos laudos somente através da entrevista devolutiva.

**3. ENTREVISTA DEVOLUTIVA:** A entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica será agendada pela banca examinadora por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado pela candidata para encaminhar a solicitação de entrevista devolutiva. As informações referentes à data, ao horário e às orientações para sua realização serão enviadas ao e-mail remetente do pedido, cabendo à candidata acompanhar as comunicações encaminhadas.

**3.1. A candidata deverá comparecer portando documento de identidade original com foto ou correspondente. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento da candidata.**

3.2. A candidata poderá comparecer à entrevista acompanhada de Psicólogo, inscrito no CRP, devidamente identificado. Não será admitida à sala de espera e de entrevista pessoa que se diga Psicólogo(a), mas que não possa comprovar essa condição por meio de documento oficial com foto. O Psicólogo(a) deverá entrar na sala de espera junto a candidata e permanecer com ela até o final da entrevista devolutiva.

3.3. Não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados no exame de avaliação psicológica do local da devolutiva, tampouco a Banca ficará responsável pela entrega de cópias dos laudos ou testes. Não será admitida a filmagem ou gravação da entrevista, tampouco dos testes, os interessados poderão fazer anotações em material próprio, a Banca não fornecerá qualquer material.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA  
EDITAL Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP



3.4. Para fins de organização logística e isonomia, cada entrevista devolutiva ficará limitada ao tempo de até 10 minutos.

3.5. Caso a candidata não compareça para a realização da Entrevista Devolutiva, conforme convocação, não poderá requerê-la em outro momento.

**4. PERÍODO DE RECURSOS:** Nos dias 17 e 18 de junho de 2026, a candidata INAPTA poderá solicitar a revisão da apuração do resultado do Exame de Avaliação Psicológica, mediante envio de recurso para o endereço eletrônico **atendimento@idib.org.br**, com cópia para **concurso@cbm.sc.gov.br**. O recurso deverá ser encaminhado a partir do mesmo endereço de e-mail utilizado pela candidata para a solicitação da entrevista devolutiva, contendo a devida fundamentação do pedido.

4.1 As decisões finais sobre os pedidos de revisão do Exame de Avaliação Psicológica serão divulgadas no dia 23/06/2026.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2RE2W6K1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 09/06/2026 às 17:33:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzc3MV8yMDIyXzJSRTJXNksx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **2RE2W6K1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.